

PORTARIA Nº 038/2.017
De 23 de Agosto de 2.017

“Dispõe sobre a concessão de licença por prazo determinado, sem remuneração, aos empregados públicos que exerciam as funções no Hospital Regional Jorge Rossmann, em Itanhaém, de acordo com a Resolução 007/2017, de 22 de agosto de 2017”

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º:** **CONCEDER** ao Empregado Público, com contrato de trabalho em vigência que laborava no Hospital Regional Jorge Rossmann, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **01 (um) ano**, mediante apresentação de requerimento.
- Art. 2º:** O requerimento deverá ser apresentado junto ao Recursos Humanos do CONSAÚDE no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a ciência desta.
- Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE